



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

SES 31341/2025

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

| Nome                             | Cargo/função                          | Matrícula    | E-mail                     |
|----------------------------------|---------------------------------------|--------------|----------------------------|
| Marcelo Lemos dos Reis           | Diretor                               | 3735842-02   | ccr@saude.sc.gov.br        |
| Janaína Conceição Deitos         | Técnico em atividades administrativas | 960546-01    | juridicocr@saude.sc.gov.br |
| Andrea Regina Grumann Agnolletto | Fisioterapeuta                        | 978271-0-01  | juridicocr@saude.sc.gov.br |
| Mônica Schmolter                 | Técnica em Enfermagem                 | 672185-0-01  | juridicocr@saude.sc.gov.br |
| Taísa Vendramini                 | Fisioterapeuta                        | 655959-0-01  | juridicocr@saude.sc.gov.br |
| Alex Emiliano Freitas de Andrade | Engenheiro clínico                    | 611.871-2-01 | geoma@saude.sc.gov.br      |
| Camilo Fernandes                 | Médico                                | 384390-4-03  | oxisur@saude.sc.gov.br     |

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Cumprimento da(s) decisão(ões) judicial(ais) nos autos do(s) processo(s).

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Não se aplica. Considerando a impossibilidade de prever o recebimento de decisões judiciais a serem cumpridas, não há, por esta unidade, como demonstrar a previsão da contratação no Plano Anual de Compras.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação deverá atender ao(s) requisitos determinado(s) na(s) decisão(ões) judicial(is).

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Com a finalidade de cumprir a(s) decisão(ões) judicial(ais), a(s) tabela(s) abaixo descreve(m) os serviços a serem fornecidos e suas estimativas de quantidade de atendimentos durante a vigência contratual (02 anos).

5.1.1 ABF – Autos: 0301338-82.2014.8.24.0039

Data de nascimento: 30/10/1980

Município: Lages

| Item | Código CIASC | Requisição | Descrição                                                                                                                                                               | Frequência                     | Qtidade    | Qtidade total de diárias (02 anos) |
|------|--------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------|------------------------------------|
| 1    | 500860004    | 581/2025   | <b>Locação de Aparelho Cough Assist e acessórios</b><br><b>Descritivo:</b> Aparelho assistente de tosse não invasivo, para uso com máscara facial de borda inflável sem | 24 hrs/dia, 07 dias por semana | 01 unidade | 730                                |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  |  | <p>exalação, um bocal ou diretamente na traqueostomia ou tubo endotraqueal. Uso individual, com circuito mínimo de 1,80m e com filtro de barreira. Usado em pacientes adultos ou pediátricos.</p> <p><b>a) Especificações técnicas</b><br/> Cough-Track: modo automático (ligado ou desligado)<br/> Pressão de inalação: 0-70cm H<sub>2</sub>O, em incrementos de 01 cm H<sub>2</sub>O<br/> Valores de fluxo de inalação: Baixo/Médio/Alto<br/> Tempo de inalação: 0 a 05s, em incrementos de 0,1s<br/> Pressão de exalação: 0-70cm H<sub>2</sub>O em incrementos de 01 cm H<sub>2</sub>O<br/> Tempo de exalação: 0 a 05s, em incrementos de 0,1 s<br/> Tempo de pausa: 0 a 05s, em incrementos de 0,1s (somente com o cough-track ligado)<br/> Oscilação: Desligado/Inalar/Exalar/Ambos<br/> Frequência: 01 a 20Hz, em incrementos de 1Hz (somente se oscilação estiver ativada)<br/> Amplitude: 01 a 10 cm H<sub>2</sub>O, em incrementos de 01 cm H<sub>2</sub>O (somente se oscilação estiver ativada)<br/> Fonte CA: 100 a 240 V CA, 50/60 Hz<br/> Fonte de corrente contínua (CC): 12 V CC<br/> Voltagem: 100 V – 240 V (Bivolt)</p> <p>Bateria removível de 12 VCC, 8,3 A.</p> <p><b>b) Itens Inclusos (acessórios)</b><br/> Cartão SD<br/> Circuito de 1,8m (mínimo)<br/> Bolsa para transporte<br/> Cabo de alimentação<br/> Filtro de ar<br/> Retentor de circuito<br/> Nobreak</p> <p><b>c) Local de Atendimento:</b> Domicílio do paciente (e/ou conforme decisão judicial)</p> |  |  |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

5.1.2 DBSC – Autos: 5012622-31.2024.824.0005

Data de nascimento: 12/2/2023

Município: Balneário Camboriu

| Item | Código CIASC | Requisição | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Frequência                    | Qtidade    | Qtidade total de diárias (02 anos) |
|------|--------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|------------------------------------|
| 2    | 500860004    | 582/2025   | <p><b>Locação de Aparelho Cough Assist e acessórios</b></p> <p><b>Descritivo:</b> Aparelho assistente de tosse não invasivo, para uso com máscara facial de borda inflável sem exalação, um bocal ou diretamente na traqueostomia ou tubo endotraqueal. Uso individual, com circuito mínimo de 1,80m e com filtro de barreira. Usado em pacientes adultos ou pediátricos.</p> <p><b>a) Especificações técnicas</b><br/> Cough-Track: modo automático (ligado ou desligado)<br/> Pressão de inalação: 0-70cm H<sub>2</sub>O, em incrementos de 01 cm H<sub>2</sub>O<br/> Valores de fluxo de inalação: Baixo/Médio/Alto<br/> Tempo de inalação: 0 a 05s, em incrementos de 0,1s<br/> Pressão de exalação: 0-70cm H<sub>2</sub>O em incrementos de 01 cm H<sub>2</sub>O<br/> Tempo de exalação: 0 a 05s, em incrementos de 0,1 s<br/> Tempo de pausa: 0 a 05s, em incrementos de 0,1s (somente com o cough-track ligado)<br/> Oscilação: Desligado/Inalar/Exalar/Ambos<br/> Frequência: 01 a 20Hz, em incrementos de 1Hz (somente se oscilação estiver ativada)<br/> Amplitude: 01 a 10 cm H<sub>2</sub>O, em incrementos de 01 cm H<sub>2</sub>O (somente se oscilação estiver ativada)<br/> Fonte CA: 100 a 240 V CA, 50/60 Hz<br/> Fonte de corrente contínua (CC): 12 V CC<br/> Voltagem: 100 V – 240 V (Bivolt)</p> <p>Bateria removível de 12 VCC, 8,3 A.</p> <p><b>b) Itens Inclusos (acessórios)</b></p> | 24 hrs/dia, 07dias por semana | 01 unidade | 730                                |

|                                                                                                                                           |  |  |                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|                                                                                                                                           |  |  | Cartão SD<br>Circuito de 1,8m (mínimo)<br>Bolsa para transporte<br>Cabo de alimentação<br>Filtro de ar<br>Retentor de circuito<br>Nobreak<br><br><b>c) Local de Atendimento:</b> Domicílio do paciente (e/ou conforme decisão judicial) |  |  |  |
| Em relação às memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, são de competência da Diretoria de Licitações e Contratos (DLIC). |  |  |                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |

### III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

**6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

Considerando decisão(ões) judicial(is) para cumprimento, a unidade técnica requisita o fornecimento de serviço(s), e realiza pesquisa de preço por meio da solicitação de orçamentos a possíveis fornecedores, para embasamento de valor de mercado.

**7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

A estimativa de valor para contratação é elaborada a partir dos orçamentos de possíveis fornecedores e/ou contratos anteriores com a SES. Deste modo, a(s) requisição(ões) anexadas ao processo apresenta(m) a(s) estimativa(s) de valor(es) da contratação para o(s) serviço(s) a ser(em) fornecido(s) de acordo a(s) decisão(ões) judicial(is).

**8. Comparativo das soluções**

Não se aplica. O(s) serviço(s) deve(m) ser fornecido(s) conforme determinado(s) na(s) decisão(ões) judicial(is).

### IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

**9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Contratação de pessoa física ou jurídica, para fornecimento do(s) serviço(s) e atendimento ao(s) paciente(s), conforme determinados na(s) decisão(ões) judicial(is).

**10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Não se aplica.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Não se aplica. O(s) serviço(s) deve(m) ser fornecido(s) conforme determinado(s) na(s) decisão(ões) judicial(is).

**12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Não se aplica.

**13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Não se aplica. Não há como prever os impactos ambientais decorrente do fornecimento do(s) serviço(s)

determinado(s) na decisão(ões) judicial(ais).

**14. Resultados pretendidos** (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O(s) serviço(s) deverá(ão) ser contratado(s) para atendimento ao(s) paciente(s), conforme determinado na(s) decisão(ões) judicial(is).

**15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina** (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A(s) contratação(ões) deve(m) estar adequada(s) ao fornecimento do(s) serviço(s) conforme determinado(s) na(s) decisão(ões) judicial(is).

|                                  |  |                   |               |
|----------------------------------|--|-------------------|---------------|
| MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR |  |                   |               |
| RESPONSÁVEL: GELIC               |  | Data : 18/02/2025 | Versão nº 003 |



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **2UY4K40Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TAISA VENDRAMINI** (CPF: 026.XXX.779-XX) em 19/02/2025 às 09:50:59  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:10:34 e válido até 13/07/2118 - 15:10:34.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANAINA CONCEIÇÃO DEITOS** (CPF: 688.XXX.210-XX) em 19/02/2025 às 09:52:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:06:56 e válido até 13/07/2118 - 14:06:56.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TATIANA BEZ BATTI TITERICZ** (CPF: 006.XXX.009-XX) em 19/02/2025 às 09:54:25  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/09/2022 - 13:29:10 e válido até 06/09/2122 - 13:29:10.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MONICA SCHMOELLER** (CPF: 036.XXX.729-XX) em 19/02/2025 às 10:37:17  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/04/2019 - 12:14:20 e válido até 30/04/2119 - 12:14:20.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEX EMILIANO FREITAS DE ANDRADE** (CPF: 053.XXX.459-XX) em 19/02/2025 às 12:13:56  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/02/2020 - 16:28:39 e válido até 06/02/2120 - 16:28:39.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELO LEMOS DOS REIS** (CPF: 010.XXX.067-XX) em 19/02/2025 às 16:58:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/01/2020 - 18:36:28 e válido até 07/01/2120 - 18:36:28.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDREA REGINA SCHUCH GRUMANN AGNOLETO** (CPF: 035.XXX.909-XX) em 20/02/2025 às 06:41:59  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 16:05:12 e válido até 13/05/2121 - 16:05:12.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CAMILO FERNANDES** (CPF: 016.XXX.759-XX) em 20/02/2025 às 15:12:28  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:59:01 e válido até 26/04/2119 - 17:59:01.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMzEzNDFFmZE2NzRfMjAyNV8yVVk0SzQwWQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00031341/2025** e o código **2UY4K40Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.